



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Verônica Abdalla Sterman, Ministra do Superior Tribunal Militar (STM), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Notícias recentes revelam que a Senhora Verônica Abdalla Sterman, Ministra do Superior Tribunal Militar (STM), recebeu R\$ 700 mil da ACX ITC Serviços de Tecnologia S/A, empresa controlada pelo "Careca do INSS", Antônio Carlos Camilo Antunes, epicentro das fraudes no INSS investigadas por esta CPMI.

Esse pagamento, registrado em Relatório de Inteligência Financeira do Coaf entre outubro de 2024 e fevereiro de 2025, coincide com o período de montagem do esquema que desviou bilhões de aposentados, demandando urgente esclarecimento sobre sua origem e finalidade.

A ACX ITC movimentou R\$ 266,6 milhões em conta única sob análise do Coaf, atuando como "central de repasse" no esquema de descontos associativos irregulares, conforme Polícia Federal e depoimentos já colhidos na CPMI.

A Ministra Sterman prestou três pareceres jurídicos à empresa sem processos judiciais conhecidos, o que levantam suspeitas de simulação para



lavagem de recursos ilícitos oriundos das fraudes no INSS exatamente o objeto constitucional desta Comissão.

O art. 58, § 3º, da Constituição Federal confere às CPMIs poderes instrutórios plenos, equiparados ao Judiciário, para ouvir autoridades como Ministros, inclusive de Tribunais Superiores, sem violação à independência dos Poderes quando se visa apurar fatos alheios à jurisdição.

Aceitar o convite voluntário permitindo à Ministra esclarecer os fatos divulgados na imprensa nacional, enquanto contribui decisivamente para delinear redes de influência política e financeira no escândalo.

Diante da gravidade dos fatos e da pertinência temática incontestável, requer-se a imediata aceitação do convite para depoimento em data prioritária.

Sala da Comissão, de de .

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)

